



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.312/2024

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

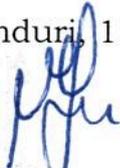
JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

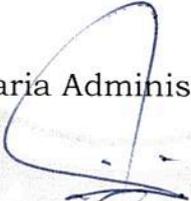
Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 04/04/2024, da senhora **Matilde Martins**, portadora do RG 20.344.377-9, ocupante do emprego público de **Professor Educação Básica II - PS**, aprovado através do Contrato nº 016/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de abril de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA